



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 195/CONSC-RE/UFFS/2026

Aprova o planejamento orçamentário do *Campus* Realeza para o exercício de 2027.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.023408/2026-04,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o planejamento orçamentário do *Campus* Realeza para o exercício de 2027, conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Fica determinada a repactuação dos recursos desconcentrados destinados aos cursos e programas, com o objetivo de assegurar a inclusão orçamentária do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e de outros cursos e programas que porventura iniciem suas atividades no exercício de 2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 7ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 18 de agosto de 2026.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



RESOLUÇÃO Nº 195/2026 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 13:16)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
195, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/08/2026** e o código de verificação: **0ea3fe31cb**